

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 43, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Designar a empregada Sara Cristina Favero Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 5, para exercer as funções de Pregoeira, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 07 de novembro de 2022, passando a perceber gratificação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante o exercício da função de Pregoeira.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 024, de 01/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Gloria Satoko Konno, de Coordenadora para Assessora Temática, a partir de 16/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 044/22, de 25/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Nomear a empregada Ana Paula Ribeiro Barbosa para o Cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa, a partir do dia 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 65, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Rute Alonso da Silva, de Coordenadora para Gerente de Relações Institucionais, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 02/2021, de 05/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, da empregada Tiara Vaz Ribeiro, de Assessora I para Assessora Temática, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 011/20, de 01/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 67, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo de confiança, do empregado Nilton Leme Pereira, de Assessor II para Coordenador de Tecnologia da Informação, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 20/20, de 11/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da obrigação de realizar a Atualização Cadastral de Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil, nos termos da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, torna público o resultado dos dados extraídos do portal SIAPENET, informados pelo Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

**RELAÇÃO DE APOSENTADOS:**

- ANIVERSARIANTES SETEMBRO/2022

ALBA COSTA MACIEL

ALTAIR DE OLIVEIRA LESSA

AMUJACI FATIMA ALVES DE MORAES GUEDES

ANNA RODRIGUES DA SILVA

ANTONIO CARLOS DE MIRANDA

APARECIDA MARIA DE FATIMA DA SILVA BALULA

EDNA COELHO DA SILVA

EUGENIA BARROS CORREA

FERNANDO CAMPOS SODRE

INACIA DE SOUZA

IVONETE DAS DORES GOMES

JORGE LEITE DA SILVA

JORGE NEMER

JOUBERT DE CARVALHO LIMA

JURACY FERREIRA DA SILVA

LEA MARIA COUTO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS SANABIO

LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO

MARIA ANGELA MAGALHAES DE QUEIROZ CARREIRA

MARIA CECILIA PRADO LEAL

MARIA JOSE DE FATIMA DE ABREU FERNANDES CARDOZO

MARILIA LIMA CERQUEIRA

MARILZA DE MARINS CARDOSO

MIGUEL ONGARATO

MOACIR BERABA DE ANDRADE

MOACIR SANTOS CABRAL

NEIDE MARIA SANT ANNA DE SOUZA

NELSON MARIA DA SILVA

PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA

REGINA CARDOSO

ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO

SALVADOR BORGES FILHO

SONIA MARIS OLIVEIRA ZAGNE

THEREZINHA DOS SANTOS

YOLANDA DE OLIVEIRA

**RELAÇÃO DE PENSIONISTAS:**

- ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/2022

DAMIAO DUARTE LOUREDO

JANETTE DE ALCANTARA SILVA

JULIO COUTINHO DA ROCHA

MARINA SOARES LIMA

OLIVIA MEIRELES

RENATA ESTEVES MONNERAT

VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2022.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil acima relacionados, ou seu representante legal constituído a uma agência do Banco onde recebe o pagamento, portando documento de identificação com foto e CPF.

Caso possua a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o mais indicado é fazer a Prova de Vida Digital. Basta instalar no seu celular o aplicativo GOV.BR, no qual é realizada a validação facial, e acompanhar as próximas etapas pelo SouGov.BR, o aplicativo do Governo Federal desenvolvido exclusivamente para servidores públicos federais, seus pensionistas e os anistiados

4. Sendo a convocação atendida pelo representante legal, será promovido visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício.

5. O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado (s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ALINE DA SILVA MARQUES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO****EDITAL Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido na folha de DEZEMBRO/2022, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual referente aos lotes em aberto:

Nomes	Aposentado/ Beneficiário de Pensão	Data de Início da Prova de Vida	Órgão / Matrícula
ADARCY SIQUEIRA PAIVA	Aposentado	01/08/2022	26276-0416388
ARLETE REIS LIMA	Aposentado	01/08/2022	26276-0417378
BENNACY DIAS PEREIRA	Aposentado	01/08/2022	26276-0416234
FLAVIO DALTRO FILHO	Aposentado	01/08/2022	26276-0415069

